

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 161-A, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **RS1.000,00** (hum mil reais) cada, perfazendo de um total de **RS2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), á **DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 41.441-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para cumprir Agenda Oficial na Receita Federal, a viagem acontece durante o período do dia 23 a 25 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	23 / 04 / 2025
no	Mural da Presidência
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	23 / 04 / 2025